



**Decreto nº 037/2020**

*Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 053/2019, de 04 de dezembro de 2019;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-27.300,00** (vinte e sete mil, trezentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO – 03 – DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

**UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

**Proj./Ativ.: 2.014 – Manutenção da Agricultura e Pecuária**

44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1.833 – Aquisição de Carreta Agrícola - SIT 45029 ..... R\$ 27.300,00

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de Parte do Excesso de Arrecadação apurado na fonte 833 no exercício de 2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 29 de junho de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
*Prefeito Municipal*